




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-271/89, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza Titular da 1ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, relativas ao 2º período do exercício de 1998, para gozo no período de 13/3 a 11/4/2000.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região